

# Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

**ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba, 07 de junho de 2011**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

DECRETO Nº 018      QUIXABA – PB, 06 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABA - PB, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 30/05/2011, fica convocada a 3ª Conferência de Saúde do Município para 20/07/2011.

Artigo 3º - o tema central da Conferência será **“Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, Patrimônio do Pólo Brasileiro”**.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Auditório da Casa da Família.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada por membros da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

  
**JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA**  
Prefeito Constitucional

## EXPEDIENTE

**JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA**  
Prefeito Constitucional

**JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS**  
Vice-Prefeito

**ADALBERTO JOSÉ FERNANDES ALVES**  
Assessor Jurídico

**AMANDA PEREIRA DA SILVA**  
Secretária de Comunicação

**ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS**  
Secretária da Ação Social

**ALDEMIR RAMOS DA SILVA**  
Secretário da Fazenda, Finanças e Tesouraria

**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES**  
Secretária de Administração e Planejamento

**DENIZE TORRES CANDEIA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ENOQUES FARIA DE ARAÚJO**  
Secretário de Obras e Urbanismo

**LUCIANO TIBÉRIO TRINDADE BEZERRA**  
Secretário de Agricultura e Abastecimento

**JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO**  
Secretário de Saúde